

EDITAL N.016 /2018

Dispõe sobre a CONFIRMAÇÃO de benefícios previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, do Campus Charqueadas

O Diretor Geral do Campus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas aos estudantes deste *campus*, que **já são USUÁRIOS dos benefícios de assistência estudantil, a CONFIRMAÇÃO para a permanência no segundo semestre letivo de 2018.**

Benefícios a serem confirmados:

- **Auxílio transporte**
- **Auxílio alimentação**
- **Auxílio Moradia**

1. DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1.1 O candidato deverá **entregar o formulário de CONFIRMAÇÃO dos benefícios de Assistência Estudantil** (em anexo) no seguinte período, horário e local:

Período: 13 e 14 de setembro de 2018.

Horário: das 8 horas às 22 horas

Local: Assistência Estudantil do Câmpus Charqueadas.

1.2 Deverão realizar a **CONFIRMAÇÃO dos benefícios**, os estudantes regularmente matriculados, frequentes, usuários da Política de Assistência Estudantil do IFSul , conforme estabelecidos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil, do IFSul.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Além do formulário de **CONFIRMAÇÃO** preenchido, o estudante deverá **informar qualquer ALTERAÇÃO sobre a sua situação, como por exemplo, questão econômica, endereço residencial, dados bancários, etc, anexando o respectivo comprovante** (em caso de mudança de endereço: contas de água, luz ou telefone e em caso de alteração de conta bancária: cópia de dados bancários em saldo ou extrato).

A conta bancária deverá, obrigatoriamente, em nome do ALUNO.

2.2 Caso seja necessário, poderão ser solicitados documentos complementares e realizadas visitas domiciliares.

2.3 **Não haverá prorrogação do prazo.** O estudante que não fizer a **CONFIRMAÇÃO** no prazo determinado neste Edital, terá seus benefícios **CANCELADOS**.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A lista dos estudantes **CONFIRMADOS** nos benefícios será divulgada a partir do dia 19 de setembro de 2018, no sítio eletrônico www.ifsul.edu.br e no quadro mural de avisos na recepção (Bloco 9) do Campus Charqueadas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 No caso de alteração de endereço ou dados bancários a atualização dos mesmos junto a Assistência Estudantil **é de responsabilidade exclusiva do estudante usuário dos benefícios ou de seu responsável, se menor de idade.**

4.2 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

4.3 TENDO O ESTUDANTE SOLICITADO A CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS, O RECEBIMENTO ESTARÁ CONDICIONADO À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

4.4 Maiores informações poderão ser obtidas na Assistência Estudantil do Campus Charqueadas.

Charqueadas, 05 de setembro de 2018.

Jeferson Fernando de Souza Wolff
Diretor Geral do Campus Charqueadas

ANEXO 1

(Este formulário deverá ser entregue na confirmação dos benefícios)

FORMULÁRIO – CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

I. DADOS PESSOAIS:

1. Nome:

[illegible]

2. Endereço:

2.1 Cidade:

[illegible]

3. Telefonos para contato:

Fixo:

Celular:

[illegible][illegible]

4. E-mail:

[illegible]

5. ***Você é usuário (a) de qual (is) benefício(s):***

- () AUXÍLIO TRANSPORTE
() AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
() AUXÍLIO MORADIA

6. Qual (is) benefício(s) você está confirmando?

- () AUXÍLIO TRANSPORTE
() AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
() AUXÍLIO MORADIA

II. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL:

1. Desde a última avaliação socioeconômica, ocorreram alterações em sua situação social, econômica e/ou familiar?

- () Não
- () Sim. Qual (is):
- | | |
|--|--|
| () situação de desemprego familiar | () condições de saúde |
| () alteração na renda familiar | () óbito de um dos membros da família |
| () mudança de endereço residencial | () separação, divórcio e/ou dissolução de União Estável |
| () inserção de novos membros na família | () Outra situação (por exemplo: conta bancária). |

Explica:

ATENÇÃO: No caso de QUALQUER alteração, os documentos comprobatórios deverão ser entregues no ato da CONFIRMAÇÃO.

Confirmo que continuarei a utilizar os benefícios dos quais sou usuário, e que minha situação acadêmica e socioeconômica está em acordo com o que prevê o Regulamento da Política de Assistência Estudantil e a Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil, do IFSul.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável

Recebido em: / /

Responsável pelo recebimento: _____